

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 66/2015 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º. 4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando a Portaria TSE n.º 297, de 25 de junho de 2015 que estabeleceu o expediente da Secretaria daquele Tribunal das 13 às 18 horas de 02 a 31 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que durante o período de 02 a 31 de julho de 2015 o expediente na Secretaria deste Tribunal será das 12 às 17 horas, vedada a formação de banco de horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 1º de julho de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]